

Curitiba, 02 de setembro de 2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos dois dias do mês de setembro de 2020, este Diretor-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do artigo 25, "caput", da Lei 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação visando à contratação da empresa ONE CURSOS - TREINAMENTO,DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA (ONE CURSOS -TREINAMENTO EDESENVOLVIMENTO), afim de efetuar a inscrição de 03 (três) servidoras no curso "Conformidade de Registro de Gestão Teoria e Estudos de Casos Práticos na Administração Pública", no valor total de R\$ R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais).

Eu.....(VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

I - Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

II - À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenho.

III - À Seção de Atendimento aos Sistemas Administrativos e Contratações Diretas, para publicação do Termo.

VALCIR MOMBACH

DIRETOR-GERAL